



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa



ATA N.º 9/2023
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Paula Costa e Silva (Presidente Interina do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dra. Sónia Gil Fernandes, Dra. Teresa Morais, Professor Doutor Miguel Patrício, Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Professora Doutora Raquel Alexandra Castro, e; enquanto membros discentes: os estudantes, Aline Pinheiro, Mussa Só, Mauro Marques, João Alegria e André Brito; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Eleição do Presidente do Conselho de Escola;
2. Eleição do Secretário do Conselho de Escola;
3. Eleição do Diretor;
4. Eleição dos Membros do Conselho Académico;
5. Eleição do representante dos assistentes no Conselho Científico;
6. Outros assuntos

Antes de dar início a ordem de trabalhos a Presidente Interina do Conselho de Escola, Professora Doutora Paula Costa e Silva, cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas aos novos membros do órgão.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Eleição do Presidente do Conselho de Escola

A Presidente Interina informou que existia apenas um candidato elegível, a Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira.

Procedeu-se à votação, tendo sido eleita a Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira, com 12 votos a favor e 3 votos em branco.

A Presidente eleita, Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira expressou gratidão à Presidente cessante, Professora Doutora Paula Costa e Silva, e prestou homenagem com valor ao Saudoso Professor Doutor Pedro Romano Martinez.

2. Eleição do Secretário do Órgão

O aluno André Brito informou que os membros discentes acordaram apresentar como candidata a Secretária a aluna Aline Pinheiro sendo eleita por unanimidade.

3. Eleição do Diretor

Antes de dar início à votação do Diretor, a Presidente informou que a primeira volta é realizada por maioria absoluta, sendo necessários oito votos para que um candidato seja eleito. Não havendo maioria absoluta a segunda volta será realizada no dia seguinte sendo apenas necessária maioria simples.

A Presidente eleita informou que existiam três candidatos a Diretor: Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Professor Doutor Jaime Valle e Professor Doutor Pedro Madeira de Brito.

Procedeu-se à votação tendo-se obtido os seguintes resultados:

Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto – 7 (sete) votos;

Professor Doutor Jaime Valle – 3 (três) votos;

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito – 5 (cinco) votos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa



Após a Presidente comunicar os resultados, o Dr. Afonso Brás convidou os restantes membros das respetivas listas a confirmar a contagem de votos. A Dra. Sónia Gil Fernandes e o Dr. Afonso Brás confirmaram os resultados supra indicados.

A Presidente sugeriu que, como nenhum dos candidatos reuniu a maioria absoluta do Conselho, que a segunda volta fosse realizada no dia seguinte.

Não havendo oposição, a reunião foi suspensa às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, ficando acordado que os trabalhos seriam retomados no dia seguinte às onze horas e trinta minutos.

Foi retomada a reunião no décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e quarenta minutos.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dra. Sónia Gil Fernandes, Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Dra. Sara Leitão, Dr. Diogo Tapada dos Santos, e; enquanto membros discentes: os estudantes, Aline Pinheiro, Mussa Só, Mauro Marques, Beatriz Bento e André Brito; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Antes de dar continuidade aos trabalhos, a Presidente esclareceu que, para efeitos de apuramento dos resultados, não eram contabilizados os votos brancos ou abstenções, sendo ainda suficiente a aprovação por maioria simples.

Procedeu-se a segunda volta nova votação com os dois candidatos mais votados, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto – 7 (sete) votos;

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito – 5 (cinco) votos;

Votos em Brancos – 3 (três) votos.

Tendo sido eleito Diretor o Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

4



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Os resultados foram confirmados pelos membros das listas dos candidatos do mesmo modo que no dia anterior.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro saudou os presentes e felicitou o novo Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto expressando votos de um bom mandato, encarregue de acompanhar os problemas da faculdade.

A Presidente do Conselho de Escola parabenizou o Diretor eleito e expressou contentamento com a existência de uma maioria, dada a importância deste Conselho enquanto órgão colegial representativo da Escola. Nesse contexto, não subsistem dúvidas acerca da escolha do Diretor pela comunidade académica.

A Presidente indicou que, com este ponto da ordem de trabalhos concluído e não havendo urgência em relação aos restantes, estes seriam abordados em janeiro.

O Dr. Afonso Brás questionou a Senhora Presidente sobre a razão do adiamento para janeiro, uma vez que, no seu entender, estavam reunidas todas as condições para que o órgão deliberasse sobre os restantes pontos incluídos na Ordem de Trabalhos.

A Presidente esclareceu que a obrigatoriedade da eleição do Diretor na primeira reunião decorre de imperativo estatutário, ao passo que, em relação ao Conselho Académico não havia qualquer disposição que imponha uma eleição imediata.

O Dr. Afonso Brás discordou da decisão e dela recorreu e para o plenário.

A Presidente recusou o pedido de recurso e esclareceu que a decisão em questão era fundamentada numa opção de gestão. Sublinhou que, na ausência de uma disposição imperativa que proibisse a adoção da decisão, estava naturalmente facultado para discordar. Ressaltou apenas que as intervenções no Conselho deviam ser pautadas pela lealdade institucional e cordialidade.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro associou-se as palavras da Presidente.

A Professora Doutora Raquel Alexandra Brízida Castro sugeriu um ponto de paz à luz do inscrito pelo artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ⓐ
/

Considerou que a eleição do Diretor era, pela sua natureza, algo evidentemente incerto, revelando-se essa norma como passível de aplicação.

O Dr. Afonso Brás considerou que a recusa do pedido de recurso se enquadrava na previsão da norma do artigo 69.º, n.º 1, alínea f), do Código do Procedimento Administrativo, e que, portanto, o órgão teria de deliberar sobre o adiamento da reunião. Não tendo a sua pretensão sido acolhida, afirmou que a conclusão que extraiu do sucedido foi que a Presidente do Conselho de Escola se limitou a registar a observação e a desconsiderar o que decorria da referida norma.

A Presidente pronunciou-se a favor da legalidade da decisão, visando garantir a efetiva apresentação dos candidatos ao Conselho Académico. Salientou a importância desse procedimento, advertindo que a não observância poderia implicar na necessidade de apresentação de nomes num momento que não se revelasse oportuno para abordar essa matéria. A respeito da ausência de deliberação, a Presidente explicou que, considerando a necessidade de um objeto passível de deliberação, esta deveria ter um sentido possível. Tal não seria viável no caso de requerer a apresentação imediata de candidatos naquele momento específico.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa às doze horas e cinco minutos.

Foi retomada a ordem de trabalhos no nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e dez minutos.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dr. Raimundo Neto, Professora Doutora Raquel Alexandra Castro, Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Dra. Teresa Morais, Dr. Diogo Tapada dos Santos, e; enquanto membros discentes: os estudantes, Aline Pinheiro, Mussa Só, Mauro Marques, Pedro Carneiro e André Brito; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

A Presidente desejou a todos presentes um bom ano, apesar de já ter decorrido o Dia de Reis, estendendo os votos também ao mandato do Conselho. De seguida, deu continuidade à ordem de trabalhos.

4. Eleição dos Membros do Conselho Académico;

A eleição dos membros do Conselho Académico teve início com a designação dos membros docentes.

A Presidente comunicou que a Lista D apresentou, por meio de correio eletrónico, uma lista com proposta de membros. De seguida, indagou os membros docentes do Conselho se havia outra lista para ser apresentada.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves apresentou, na reunião, os candidatos ao Conselho Académico pela Lista F.

Foram assim propostos os seguintes candidatos ao Conselho Académico pelas Listas D e F:

Lista D:

Efetivos: Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Prof.^a Doutora Raquel Brízida Castro
Prof. Doutor Miguel Patrício
Dr. Gonçalo Carrilho

Lista F:

Efetivos: Prof. Doutor Jaime Valle
Prof. Doutor Jorge Silva Santos

Procedeu-se à votação tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lista D – 5 (cinco) votos

Lista F – 3 (três) votos

Segundo as regras de distribuição estatutárias foram eleitos ao Conselho Académico pelo corpo docente, enquanto:

Efetivos:

- Professor Doutor Jaime Valle
- Professor Doutor José Ferreira Gomes
- Professora Doutora Raquel Brízida Castro
- Professor Doutor Miguel Patrício

De seguida, foi realizada a designação dos membros discentes para o Conselho Académico.

Pelo corpo discente foram eleitos por unanimidade enquanto membros:

Efetivos:

- David Balseiro
- Raquel Oliveira



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Dr. Cláudio Cardona
- Edson Mendes

Suplentes:

- Daniel Domingos
- Ana Luiza Thiele
- João Lima
- João Rodrigues
- Alexandra Ferreira
- Leandra Freitas

Por fim, foi determinada a designação dos membros não docentes.

Pelo corpo não docente foram eleitos por unanimidade enquanto membros:

Efetivos: Dr. João Cardoso
Dra. Licínia Santos

Suplentes: Dr. Rui Pina
Dra. Sofia Soares
Dra. Ana Camilo

5. Eleição do representante dos assistentes no Conselho Científico;

Foram apresentados os candidatos:

Lista F - Dra. Sara Azevedo

Lista D - Dr. Nuno Trigo dos Reis

Procedeu-se a votação tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lista F – 3 (três) votos

Lista D – 4 (quatro) votos

Segundo as regras de distribuição foi eleito representante dos assistentes no Conselho Científico o Dr. Nuno Trigo dos Reis.

Dadas por concluídas as votações, a Presidente parabenizou os membros eleitos.



6. Outros assuntos

A Presidente informou que os Conselheiros Discentes Aline Pinheiro e Pedro Carneiro levantaram, previamente à reunião, a questão da transmissão das reuniões através da plataforma Zoom. Antes de abordar a discussão deste tópico em plenário, indagou se havia mais algum assunto a incluir.

A aluna Aline Pinheiro comunicou que desde o fim da época de frequências até ao momento todos os cacifos do piso 0 se encontravam inoperacionais e indagou se existia algum motivo para se encontrarem deste modo.

Acerca dos cacifos, a Presidente respondeu que imaginava que não havia razão substancial que se conseguisse resolver no momento, mas que iria diligenciar pela regularização da situação.

Retomando a questão da transmissão via Zoom, a Presidente manifestou o reconhecimento da relevância prática que esse meio assume ao proporcionar aos alunos, que por inúmeras razões não tem oportunidade de se deslocar presencialmente as instalações da faculdade, como por exemplo os estudantes em programa de mobilidade Erasmus, terem oportunidade de acompanhar remotamente os trabalhos do conselho. No entanto, expressou certa cautela e preocupação em relação à funcionalidade prática de um modelo híbrido, sendo sua intenção evitar, de forma evidente, a privação da participação dos alunos. Por estas razões, convidou os membros do conselho a realizarem intervenções acerca deste assunto.

O Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro informou que esta fora uma questão colocada em sede do Conselho Pedagógico, já fruto de algumas divergências no órgão. Nesse contexto, considerou, com base na experiência, preferível que a resolução dos problemas da Faculdade fosse conduzida presencialmente. A nível substantivo, fez referência que esta questão já fora analisada pela CNPD durante o mandato anterior. Explicou que não obstante as orientações emitidas pela CNPD sobre “a transmissão em direto online de reuniões públicas dos órgãos das autarquias locais”, não serem vinculativas, a abordagem aí considerada é de igual

Ⓟ



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

modo aqui atendível. Neste sentido, não sendo a transmissão exigida por uma disposição legal expressa esta apenas pode ocorrer tendo por base um fundamento, neste caso o consentimento, o qual, pessoalmente, declarou que não iria prestar. Acrescentou que ao realizar transmissão *streaming* há uma perda do controlo efetivo daquilo que se desenrola.

A respeito da questão das dificuldades funcionais do regime híbrido, o aluno Pedro Carneiro esclareceu que o único objetivo desta proposta era apenas assegurar a transmissão destas, dando assim continuidade ao que já era realizado no ano passado. A participação efetiva permaneceria assim circunscrita ao regime presencial. Adicionalmente, destacou que as reuniões do Conselho de Escola eram públicas, ao contrário do que se sucedia no Conselho Pedagógico

Diante das considerações apresentadas, o Professor Doutor Hugo Ramos Alves afirmou que por um lado, juridicamente, não existia qualquer obrigatoriedade para a transmissão das reuniões, mesmo sendo públicas. Reconheceu, ademais, a distinção entre as reuniões do Conselho Pedagógico e do Conselho de Escola. Neste contexto, e, considerando a relevância da problemática em debate, sugeriu que esta questão fosse decidida em uma reunião próxima, devendo ser incluída como ponto específico na ordem de trabalhos.

Acerca da questão da natureza pública das reuniões do Conselho de Escola, o Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro lembrou que, de igual modo, as reuniões das assembleias das câmaras municipais também são públicas, mas não implicava necessariamente que estas fossem colocadas em *streaming*. Destacou que a razão desta opção se prendia, sobretudo, com o entendimento de que a proteção de dados tem uma dimensão completamente distinta no âmbito físico em comparação ao âmbito digital.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos observou que existia um argumento prático, já evidenciado pela experiência do ensino online durante a pandemia do COVID-19. Lembrou a lesão reiterada dos direitos de personalidade dos docentes, resultante

ⓐ



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

da divulgação de imagem em meio virtual, por vezes suscetíveis de extravasar o próprio âmbito da reunião. Concluiu que as transmissões das reuniões do Conselho de Escolha acarretavam um risco semelhante.

A Presidente agradeceu o contributo das intervenções e acolheu a proposta apresentada pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves, no sentido de incluir este ponto específico para deliberação na próxima reunião

Não havendo mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 6 de fevereiro de 2024 às 10h00 na sala do Conselho Científico.

A Presidente do Conselho de Escola

(Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

A Secretária do Conselho de Escola

Aline Pinheiro

(Aline Pinheiro)

(A)